



AUTORIZAÇÃO PARA OFERTA E VENDA DE IMÓVEL (TERRENO)

| |
|--|
| LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL Cidade: <u>Florianópolis</u> Bairro: <u>Balneário</u> |
| End: <u>RUA SERGIO GIL (202067), SN</u> |
| Área do Terreno: <u>539,68 m2</u> |
| Inscrição Imobiliária nº. <u>44.92.070.0069.001</u> |
| Registro de Imóveis nº.: <u>31788</u> |

| |
|--|
| CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Valor de Venda R\$ <u>R\$2.800.000,00</u> Quitado. |
|--|

| |
|---|
| DESCRIÇÃO DE VIABILIDADE: Comentários: _____ _____ |
| Zoneamento: <u>ARM-6.5</u> I.A. <u>4,21</u> T. O. <u>50%</u> |

| |
|---|
| PROPRIETÁRIO (S) AUTORIZANTE (S) |
| Nome: <u>Federação Espírita Catarinense</u> fone: <u>(48) 3025-3560</u> |
| CPF:/CNPJ <u>83.885.194/0001-87</u> RG: _____ |

- 1- Autorizo o Sr. Paulo Roberto Farinhaque, corretor de imóveis a efetuar a venda do imóvel com as características acima constantes pelo preço e forma de pagamento Citadas pelo prazo de 100 dias a contar desta data, prorrogando-se automaticamente por tempo indeterminado caso o(s) autorizante (s) não se manifestem após o término do prazo.
- 2- O Corretor de Imóveis fica autorizado a receber o sinal de negócio e reter para si a comissão de corretagem convencionada desde já em 6 % sobre o preço total da venda.
- 3- A presente autorização é concedida em caráter de (não) exclusividade.
- 4- A presente autorização prorroga-se automaticamente para negócios que vierem a ser realizados com clientes apresentados por este corretor.
- 5- Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente autorização fica desde já eleito o foro da comarca de São José.

São José, 9 de outubro de 2024.

Proprietário Autorizante

Paulo Roberto Farinhaque
Corretor CRECI: 9296/SC
CNAI 39.649